

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

TERMO ADITIVO

9460771/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9460771/2025 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE – ASSPROM

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ 05.599.094/0001-80, situada na Rua Guajajaras, nº 1.707, Bairro Barro Preto, CEP: 30.180-099, Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo Defensora Pública-Geral, **RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**, MADEP 0472, doravante denominada **CONTRATANTE** e **ASSOCIACAO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE -ASSPROM**, endereço de correio eletrônico dicom@assprom.org.br, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 19.201.128/0001-41, com sede na Rua dos Guajajaras, 43, Boa Viagem, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu presidente, **JOSÉ EDGARD PENNA AMORIM PEREIRA**, pelo diretor financeiro, **CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO CATEB**, assistidos pela superintendente de educação para o trabalho, **ROSÂNIA ALVES TELE S**, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento nas cláusulas do Contrato Originário e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, celebram o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação no prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 30/04/2026 término em 29/04/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor estimado anual correspondente a **R2.250.750,00** (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais), sendo o valor estimado mensal correspondente a **R\$ 187.562,50** (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo estarão acobertadas pela dotação orçamentária nº 1441.03.092.726.4150.0001.339037.02.0.10.1 e suas alterações, conforme Lei nº 25.698/2026 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial, que não conflitem com este instrumento contratual.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JOSÉ EDGARD PENNA AMORIM PEREIRA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO CATEB
DIRETOR-FINANCEIRO
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM

ROSÂNIA ALVES TELES
SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Alves Teles, Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Edgard Penna Amorim Pereira, Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto de Araújo Cateb, Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 10/04/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0791978** e o código CRC **8355CC7B**.

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

Nota

NOTA EXPLICATIVA Nº 01/2026

Processo: 1441003 000039/2025

Contrato: 9460771/2025

Empresa: ASSOCIACAO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM.

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9460771/2025, para promover a prorrogação no prazo de vigência contratual, foi devidamente assinado em 10/04/2026 e publicado em 11/04/2026.

Ao realizar o lançamento/registro do referido Termo no Portal de Compras, foi apresentada a seguinte mensagem de erro: *“Ocorreu um erro ao enviar os dados para o PNCP, inclusão não permitida pois já existe termo de contrato para os parâmetros informados.”*

Diante da inconsistência, foi aberto chamado junto à SEPLAG em 14/04/2026. Em 15/04/2026, o referido órgão solicitou o envio de informações complementares.

Posteriormente, em 28/04/2026, a SEPLAG informou que o Primeiro Termo Aditivo publicado no PNCP apresenta divergência em relação ao Termo constante no Portal de Compras, solicitando esclarecimentos acerca de eventual alteração do documento após sua publicação no PNCP.

Em resposta, foi esclarecido que, de fato, existe o Primeiro Termo Aditivo ao contrato. Contudo, este não foi publicado no Portal de Compras em razão de seu objeto, não sendo possível identificar de que forma o PNCP captou tal informação.

Ressalta-se que, ao realizar o lançamento do Segundo Termo Aditivo — considerado como o primeiro no âmbito do Portal de Compras — ocorreu o erro supracitado, o que impede a finalização do registro, bem como não há possibilidade de alteração ou exclusão do termo no sistema.

Diante do exposto, e considerando a impossibilidade de regularização da inconsistência pelos meios atualmente disponíveis no sistema, informa-se que será necessária a abertura de novo processo administrativo, com a formalização de novo contrato, a fim de viabilizar a devida regularização e continuidade dos procedimentos.

Novo nº do contrato: 9505690/2026

Novo nº Processo de compras: 1441003 000052/2026

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Rafaela Ramos Barbosa
Servidora Pública



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Ramos Barbosa, Servidora Pública**, em 30/04/2026, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara de Araújo Meireles, Coordenador**, em 30/04/2026, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0805345** e o código CRC **443CBC92**.

9990000001.005422/2025-14

0805345v3